

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

CHAMAMENTO PUBLICO 04 - SMAS

---

### PORTARIA

PORTARIAS

---

### AVISO

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

---



**EDITAL**

**CHAMAMENTO PUBLICO 04 - SMAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**TERCEIRA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES  
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
Nº 04/2020 - ASSISTENCIA SOCIAL**

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 10.726/2020, torna público, **TERCEIRA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** para as vagas de ensino médio e fundamental, pelo edital de Chamamento Público Simplificado Nº04/2020, de Análise Curricular e Prova de títulos, das candidaturas, para ocupação de cadastro de reserva para cargos públicos por tempo determinado, mediante tempo de duração da pandemia do Coronavírus, conforme Declaração de Situação de Emergência na Secretaria Municipal Assistência Social.

**CARGO: VIGIA**

NOME	CPF	MOTIVO
SIRLANE OLIVEIRA SILVA	753.386.455-72	Não Compareceu

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

NOME	CPF	MOTIVO
SCHEYLA DE SOUZA AMORIM	007.232.545-32	Renúncia

Porto Seguro, Bahia, 21 de Julho de 2020.

  
**Everaldo Luizitzen Lucena Filho**  
Presidente da Comissão Organizadora  
Decreto Nº10.726/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL Nº11, DE 21 DE JULHO DE 2020  
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
Nº 04/2020 - ASSISTENCIA SOCIAL  
QUINTA CONVOCAÇÃO**

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 10.726/2020, **torna público, QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos Classificados para as vagas de ensino médio e fundamental, pelo edital de Chamamento Público Simplificado Nº04/2020, de Análise Curricular e Prova de títulos, das candidaturas, para ocupação de cadastro de reserva para cargos públicos por tempo determinado, mediante tempo de duração da pandemia do Coronavírus, conforme Declaração de Situação de Emergência na Secretaria Municipal Assistência Social, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, para comparecimento e apresentação de documentação obrigatória.

**1.0 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Dado ao caráter excepcional da contratação dos cadastros de reservas que fundamentam o Chamamento Público Simplificado Nº04/2020, convoca-se os candidatos classificados para as vagas de **ensino médio e fundamental**, de acordo com o estabelecido no Edital nº05/2020 do Resultado Final, para a entrega de documentos comprobatórios, originais e cópias que foram anexadas por e-mail, a serem apresentadas, conforme dispõe a cláusula 2.2 do Edital de Chamamento Público Simplificado Nº04/2020.

**1.2** A documentação e os títulos que foram enviados por e-mail no ato da inscrição, deverão ser apresentados originais e cópias, devendo estar compatíveis com as pontuações e todas as exigências estabelecidas na cláusula 2.2 do Edital de Chamamento Público Simplificado Nº04/2020, bem como documentação necessária para a contratação conforme **ANEXO I** deste edital.

**1.3** Os candidatos deverão comparecer à **Sede Municipal da Secretaria de Assistência Social**, situada na Rua Alfredo Dutra, nº111 - centro, Porto Seguro - BA, em data e horário estabelecidos neste edital de convocação, respeitando as medidas de prevenção, quais sejam: o uso obrigatório de máscaras e o limite de distância mínima de 1,5m entre cada pessoa, para entrega dos documentos estabelecidos na cláusula 1.2 deste edital e recebimento do ofício de encaminhamento ao exame pré-admissional.

**1.3.1** Os candidatos convocados deverão se submeter a avaliação médica pré-admissional, munidos de encaminhamento ao exame pré-admissional fornecido pela comissão e dos exames solicitados previamente de acordo com o cargo à que foi convocado, conforme **ANEXO II** deste edital sob pena de serem considerados desistentes da vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

1.3.2 A avaliação médica pré-admissional é de caráter eliminatório e será agendada previamente pela comissão e comunicada no ato da entrega dos documentos desta convocação.

**1.4 DO CRONOGRAMA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS:**

**CARGO: AUXILIAR ADMINSITRATIVO**

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
DIANSON OLIVEIRA	023.966.415-90	23/07/2020	09:00H

**CARGO: VIGIA**

NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
GERSON FELIX PIMENTA	161.635.108-80	23/07/2020	09:00H

**2.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecido neste Edital de Convocação.

2.2 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer requisitos exigidos neste edital para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na nulidade de classificação e dos efeitos decorrentes, sujeito a sanções penais aplicáveis.

2.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos arcarem com as despesas provenientes de exames exigidos no ANEXO II.

2.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2020 - ASSISTENCIA SOCIAL no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

2.5 Os demais casos não abordados neste edital e as demais decisões a que se refere este Chamamento Público, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Municipal de nº10.726/2020.

Porto Seguro, Bahia, 21 de Julho de 2020.

*Cláudia Silva Santos Oliveira*  
Prefeita Municipal

  
*Everaigo Lauritzen Lucena Filho*  
Presidente da Comissão Organizadora  
Decreto Nº10.726/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO I**

Deverão ser apresentados cópias e originais de acordo com data e horário estabelecidos:

01) RG (anverso e verso)
02) CPF (anverso e verso)
03) DECLARAÇÃO DE BENS (fornecida e preenchida no ato da entrega dos documentos)
04) TÍTULO DE ELEITOR (anverso e verso)
05) PASEP/PIS (anverso e verso)
06) CARTEIRA DE TRABALHO (dos dados pessoais e da parte que contenha foto)
07) COMPROVANTE DERESIDÊNCIA
08) HISTORICO ESCOLAR / CERTIFICADO / DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO (registrado e reconhecido, ou certidão de conclusão de curso (para os cargos que assim exigirem);
09) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS E CPF (se houver)
10) CARTÃO DE VACINA (dos filhos menores de 05 anos)
11) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (dos filhos maiores de 05 anos)
12) 02 FOTOS 3X4
13) CERTIDÃO DE RESERVISTA (sexo masculino)
14) CARTÃO DE VACINA (atualizado)
15) NÚMERO DE CONTA NO BANCO SANTANDER
16) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAL
17) DECLARAÇÃO DE VINCULO (fornecida e preenchida no ato da entrega dos documentos)
18) CURRÍCULO (com documentação comprobatória digitalizada de todos os elementos declarados pelo candidato)
19) CNH (para cargo de motorista)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO II**

São necessários apresentar na avaliação pré-admissional, além do ofício de encaminhamento os seguintes resultados de exames laboratoriais:

CARGO	EXAME
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Hemograma Completo e Glicemia
VIGIA	Hemograma Completo e Glicemia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PORTARIA**

**PORTARIAS**



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 213/2020.**

Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, **CLÁUDIA RIBEIRO ROCHA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal efetiva, **CLÁUDIA RIBEIRO ROCHA**, do auxílio doença, a partir de **01/06/2020**, para exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **01/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 214/2020.**

Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, **URBANO ALVES PEREIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal efetivo, **URBANO ALVES PEREIRA**, do auxílio doença, a partir de **01/06/2020**, para exercer as suas funções de Agente de Limpeza Pública lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **01/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 222/2020.**

Dispõe sobre prorrogação de licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal **SIRLENE SANTOS SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o atestado médico com data de **15/06/2020**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - PRORROGAR, a licença para acompanhamento familiar, a partir **15/06/2020** a **26/06/2020**, a servidora pública municipal **SIRLENE SANTOS SILVA**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei Municipal nº 1459 **Art. 88**, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **27/06/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **15/06/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2019.

**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 230/2020.**

Concede licença Funeral ao servidor público municipal, **JOALDO PEREIRA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral ao servidor público municipal efetivo **JOALDO PEREIRA SILVA**, por motivo de falecimento de sua Mãe " **Valdeci Pereira Silva**" a partir de **16/06/2020** a **20/06/2020**, ficará afastado do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **16/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 236/2020.**

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **ARIANNE OLIVEIRA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal, efetiva, **ARIANNE OLIVEIRA SANTOS**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Museólogo, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **08/07/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **08/07/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 237/2020.**

Concede prorrogação de readaptação funcional para tratamento médico, o servidor público municipal, **EDVALDO DE JESUS NEVES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO, atestado médico com a data de **04/06/2020**.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER, Prorrogação de readaptação funcional para tratamento médico a partir **03/06/2020** a **03/09/2020**, o servidor público municipal **EDVALDO DE JESUS NEVES**, efetivo, ocupante do cargo de Professor 40h Nível II Classe IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei nº 1459/18 Art. 25, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **03/06/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 238/2020.**

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **OLGA MARIA SANTOS DE SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 06 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **06/07/2020 a 04/08/2020** a servidora pública municipal **OLGA MARIA SANTOS DE SOUZA** efetiva no cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Esporte na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **06/07/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 239/2020.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **THAYS SANTOS DE OLIVEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **07/04/2020**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **THAYS SANTOS DE OLIVEIRA** com início em **05/04/2020**, com término em **01/10/2020** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/10/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **05/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 240/2020.**

Concede prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIZETE DE SOUZA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6232648475**,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal nomeada, **MARIZETE DE SOUZA SILVA**, a partir de **16/07/2020 a 15/08/2020**, ficará afastada de suas funções de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo-se a data de **16/07/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 241/2020.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com a data de **23/06/2020**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO** com início em **22/06/2020**, com término em **18/12/2020** contratada, no cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **19/12/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **22/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 242/2020.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **FLÁVIA JESUS DA FLORES MOURA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **07/06/2020**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **FLÁVIA JESUS DA FLORES MOURA** com início em **07/06/2020**, com término em **03/12/2020** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **04/12/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **07/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 243/2020.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **JANETE FERREIRA DE BRITO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **27/06/2020**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **FLÁVIA JANETE FERREIRA DE BRITO** com início em **25/06/2020**, com término em **21/12/2020** contratada, no cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **22/12/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **25/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 244/2020.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **SIMONE SEDLMAIER**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **02/05/2020**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **SIMONE SEDLMAIER** com início em **02/05/2020**, com término em **28/10/2020** contratada, no cargo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **29/10/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 246/2020.**

Concede licença para acompanhamento familiar, o servidor público municipal, **ANGELINO DE BARROS CONSTANTINO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 08 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **08/06/2020 a 07/07/2020** o servidor público municipal **ANGELINO DE BARROS CONSTANTINO** efetivo no cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **08/06/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 247/2020.**

Concede prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **JAMILLY BISPO LAUREANO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6285338098**,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal contratada, **JAMILLY BISPO LAUREANO**, a partir de **30/04/2020 a 30/07/2020**, ficará afastada de suas funções de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo-se a data de **30/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 248/2020.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **LEILANE DE JESUS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **07/07/2020**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **LEILANE DE JESUS SANTOS** com início em **05/07/2020**, com término em **31/12/2020** efetiva, no cargo de Professor 40h Nível II Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **01/01/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **05/07/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.636.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 249/2020.**

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **MAGDA ALMEIDA FALABRETTI**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 15 de julho de 2020,

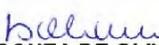
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **15/06/2020 a 28/06/2020** a servidora pública municipal **MAGDA ALMEIDA FALABRETTI** efetiva no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **15/06/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de julho de 2020.

  
**LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



**AVISO**

**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, por seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 024/2020, cujo objeto é o registro de preços objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex destinadas às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA, deu-se por FRACASSADO. Prezando pela lisura e transparência do procedimento, notifica-se aos interessados do teor desta informação. O Processo encontra-se disponível para vistas aos interessados na sede do setor de licitações. Porto Seguro/BA, 20 de julho de 2020. Hebert Jener Lima Santos - Pregoeiro.